

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 015 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

POR PORTARIA Nº 015 de 29 de agosto de 2023 CONCEDE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS, Estado Do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo o dia 30 de agosto de 2023, em razão a adesão ao MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ, em apoio aos prefeitos, que tem como objetivo na defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do Governo Federal para a Situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crise financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos do CIDE combustíveis. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, aos 29 dias do mês de agosto de 2023. Jessé Alves de Oliveira Jessé Alves de Oliveira Vereador- Presidente

Publicado por: JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 82504404

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/08/2023.
EDIÇÃO 1727. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>